



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

**BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023**

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

### LEIS MUNICIPAIS

#### LEI Nº 5.193

"Altera a redação da ementa e do art. 1º da Lei nº 3.883, de 14 de outubro de 2005."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 3.883, de 14 de outubro de 2005, passa a vigor com a seguinte redação:

"Ementa: Reconhece como de Utilidade Pública o Instituto Martin Luther King pela Vida."

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 3.883, de 14 de outubro de 2005, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Instituto Martin Luther King pela Vida."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 03 de janeiro de 2023;  
181º ano da Revolução Liberal, 93º da Revolução de 30.

Carlos Augusto Soares do Nascimento

Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 098/2022 – Autoria do Vereador Sandro Heleno da Silva Carvalho)

#### LEI Nº 5.194

"Altera a redação da ementa e dos artigos 1º e 2º da Lei nº 4.046, de 08 de outubro de 2007."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 4.046, de 08 de outubro de 2007, passa a vigor com a seguinte redação:

"Ementa: Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Aliança de Gerações."

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 4.046, de 08 de outubro de 2007, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Aliança de Gerações."

Art. 3º O art. 2º da Lei nº 4.046, de 08 de outubro de 2007, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º A Associação Aliança de Gerações tem como finalidade a prestação de serviços às comunidades e às organizações, sempre visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas e o bem estar da sociedade, sem objetivo de lucros."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 03 de janeiro de 2023;  
181º ano da Revolução Liberal, 93º da Revolução de 30.

Carlos Augusto Soares do Nascimento

Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 063/2022 – Autoria do Vereador Sandro Heleno da Silva Carvalho)

#### LEI Nº 5.195

"Institui o Dia Municipal de Ação de Graças e inclui no Calendário Oficial do Município de Barbacena, e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Ação de Graças, que se realizará anualmente no dia 15 (quinze) do mês de novembro, que passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Barbacena.

Art. 2º O Poder Executivo poderá incentivar a prática de ações nas diversas regiões da cidade contribuindo da seguinte forma:

I – Ampla divulgação através dos meios de comunicação oficiais;

II – celebração de parcerias com a iniciativa privada, organizações da sociedade civil e movimentos populares para a organização de eventos sociais.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará por meio de decretos as demais parcerias para a realização de outros procedimentos para a consecução dos objetivos deste artigo.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 03 de janeiro de 2023;  
181º ano da Revolução Liberal, 93º da Revolução de 30.

Carlos Augusto Soares do Nascimento

Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 065/2022 – Autoria do Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior)

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal

nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.803 - 1 - REVOGAR as designações dos membros da Comissão Permanente de Licitação constantes da Portaria nº. 23.070, de 18.01.2022. 2 - DESIGNAR os agentes públicos abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbacena, para o exercício de 2023: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Titulares: Marcos Vinicius do Carmo – Presidente, Mauro Rodrigo Gilberto Carneiro, Bruno Arcoverde Cavalcante. Suplentes: Jorge Luís Ribeiro Mendes, Paulo Sérgio Rangel. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 02 de janeiro de 2023. (Republicado por incorreção).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.018, de 18 de dezembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.804 - 1 - RATIFICAR as designações de para exercício de funções gratificadas de Pregoeiros e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barbacena, constantes das Portarias nºs. 22.429, 22.431, 22.432, de 12.01.2021; 22.453, de 25.01.2021; e 22.735, de 15.06.2021, conforme abaixo relacionado: PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO: - Adriana Rodrigues Costa, - Mauro Rodrigo Gilberto Carneiro, - Bruno Arcoverde Cavalcante, - Paulo Sérgio Rangel. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 02 de janeiro de 2023. (Republicado por incorreção).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.807 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Benedito de Oliveira, Matrícula nº 65, CPF nº 333.906.816-04, no Cargo de Auxiliar de Serviços TCP I, nível C-23, conforme Parecer nº 128/AE/2022, exarado pela Assessoria Executiva do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 29.11.2022. Barbacena, 05 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 23.808 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Hélio Cláudio de Jesus Ferreira, Matrícula nº 179, CPF nº 333.175.346-72, no Cargo de Bombeiro, nível C-26, conforme Parecer nº 134/AE/2022, exarado pela Assessoria Executiva do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 03.12.2022. Barbacena, 05 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 23.809 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor José Carlos Machado, Matrícula nº 164, CPF nº 432.932.986-72, no Cargo de Químico, nível B-43, conforme Parecer nº 120/AE/2022, exarado pela Assessoria Executiva do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 04.11.2022. Barbacena, 05 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 23.810 - CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, ao servidor Valter Ferreira Costa, Matrícula nº 4131/01, CPF nº 330.176.206-97, no Cargo de Servente, nível C-09, conforme Parecer nº 001/2023, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 25.11.2022. Barbacena, 05 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 23.811 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Luiz Carlos da Silva, Matrícula nº 4211/01, CPF nº 009.643.688-38, no Cargo de Auxiliar de Escritório, nível C-18, conforme Parecer nº 763/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 29.11.2022. Barbacena, 05 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 23.812 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor José Carlos Neto, Matrícula nº 2961/01, CPF nº 424.347.346-34, no Cargo de Pintor, nível C-23, conforme Parecer nº 707/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 12.11.2022. Barbacena, 05 de janeiro de 2023.

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023

## AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PE 102/2022 – PRC 171/2022. OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de telefonia fixa corporativa baseada na tecnologia VOIP. Abertura: 19/01/2023 – Horário: 09:00h. Informações: <https://blcompras.com>; [licitacao@barbacena.mg.gov.br](mailto:licitacao@barbacena.mg.gov.br) - Marcos Vinícius do Carmo – Diretor de Licitações.

SAS – PE 040/2022 – PRC 061/2022. OBJETO: Aquisição de veículos novos de várias categorias para atender a demanda do SAS. Abertura: 19/01/2023 – Horário: 14:00h. Informações: <https://blcompras.com>; [licitacao@barbacena.mg.gov.br](mailto:licitacao@barbacena.mg.gov.br) - Marcos Vinícius do Carmo – Diretor de Licitações.

## EXTRATO DE ALTERAÇÕES DE GESTORES

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Aquisição nº 242/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-21. Processo Licitatório nº 162/2022 - Pregão Eletrônico nº 098/2022. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Ana Caroline Silva Santos, conforme consta no Ofício nº.003/2023 - GAB/SESAP, datado de 04/01/2023.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Aquisição nº 243/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: BRUNO DO CARMO FERREIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.240.500/0001-12. Processo Licitatório nº 162/2022 - Pregão Eletrônico nº 098/2022. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Ana Caroline Silva Santos, conforme consta no Ofício nº.003/2023 - GAB/SESAP, datado de 04/01/2023.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Aquisição nº 244/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: CMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.444.829/0001-90. Processo Licitatório nº 162/2022 - Pregão Eletrônico nº 098/2022. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Ana Caroline Silva Santos, conforme consta no Ofício nº.003/2023 - GAB/SESAP, datado de 04/01/2023.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Aquisição nº 245/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: LONDRISHOP IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07. Processo Licitatório nº 162/2022 - Pregão Eletrônico nº 098/2022. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Ana Caroline Silva Santos, conforme consta no Ofício nº.003/2023 - GAB/SESAP, datado de 04/01/2023.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Aquisição nº 246/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649, inscrito no CNPJ sob o nº 43.187.819/0001-12. Processo Licitatório nº 162/2022 - Pregão Eletrônico nº 098/2022. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Ana Caroline Silva Santos, conforme consta no Ofício nº.003/2023 - GAB/SESAP, datado de 04/01/2023.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Aquisição nº 247/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: MR TECH INFORMÁTICA, inscrito no CNPJ sob o nº 48.000.136/0001-28. Processo Licitatório nº 162/2022 - Pregão Eletrônico nº 098/2022. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Ana Caroline Silva Santos, conforme consta no Ofício nº.003/2023 - GAB/SESAP, datado de 04/01/2023.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Aquisição nº 248/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: PREPAVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 47.695.345/0001-70. Processo Licitatório nº 162/2022 - Pregão Eletrônico nº 098/2022. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão

e fiscalização serão realizadas pela servidora Ana Caroline Silva Santos, conforme consta no Ofício nº.003/2023 - GAB/SESAP, datado de 04/01/2023.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 241/2022. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Contratada: FUNERÁRIA B M LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 24.044.094/0001-69. Processo Licitatório nº 076/2022 – Pregão Eletrônico nº 048/2022. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para prestação de serviços funerários, para atender a população que se encontra em situação de rua/vulnerabilidade social do município de Barbacena/MG, conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$69.024,00 (sessenta e nove mil e vinte e quatro reais). Data de assinatura: 26/12/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS) e João Batista José Deoud Guimarães Filho (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Patrícia Ribeiro de Medeiros, Diretora de Programas Sociais.

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA DE BARBACENA – Aviso de Homologação - PE 113/2022 - PRC 206/2022- OBJETO: aquisição de equipamento de Ultrassom Diagnóstico, para investimento na Ação de Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, recursos Resolução SES/MG 8.192/2022, LICITANTE VENCEDOR: MHEMEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA., CNPJ 08.245.855/0001-94, lote 1, valor total R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Homologação: 03/01/2023. Carlos Augusto Soares do Nascimento. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – Diretoria de Licitações – HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 167/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022 - Objeto: Aquisição de uniformes e acessórios para atender às equipes de Agentes Comunitários de Endemias, Vigilância Sanitária, Comunitários de Saúde, Primária em Saúde, Equipes do CEM, Farmácia de Alto Custo e Almoxarifado, através das Secretarias da SESAP e SEPLAN. Vencedores dos lotes pelos valores conforme descritos: FABIO A PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.079.921/0001-33, lote 01 pelo valor total de R\$3.934,71; PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.344.078/0001-24, lote 02 pelo valor total de R\$61.404,65 e lote 03 pelo valor total de R\$24.048,60; FCI UNIFORMES COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.224.795/0001-12, lote 04 pelo valor total de R\$15.901,05; lote 06 pelo valor total de R\$6.232,00; lote 09 pelo valor total de R\$15.664,00; lote 11 pelo valor total de R\$1.037,40; lote 12 pelo valor total de R\$239,85; lote 13 pelo valor total de R\$622,50; lote 14 pelo valor total de R\$1.725,60; lote 15 pelo valor total de R\$1.392,00 e lote 16 pelo valor total de R\$2.904,00; MARCUS VINICIUS PEREIRA DE SOUZA 82967857653, inscrita no CNPJ sob o nº 11.773.125/0001-70, lote 05 pelo valor total de R\$13.650,00; M UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.371.364/0001-02, lote 07 pelo valor total de R\$5.480,00; lote 08 pelo valor total de R\$14.400,00 e lote 17 pelo valor total de R\$1.056,00; ZENITTI SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.222.010/0001-47, lote 10 pelo valor total de R\$3.780,00. Valor total do processo R\$173.472,36 (cento e setenta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos). Homologado em: 02/01/2023 – Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC - HOMOLOGAÇÃO – Chamamento Público Nº 03/2022 – SEDEC - Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil, interessada em celebrar parceria com a Administração Municipal para recebimento de propostas visando celebrar Termos de Colaboração para transferências voluntárias de recursos financeiros, para a consecução de atividades de finalidade esportiva de interesse público, conforme disposto neste Edital, para Associações, que promovam atividades esportivas no município de Barbacena. Entidades Vencedoras: Projeto nº 01 – Natação: Associação Renovação Cidadã Organizada de Membros da Sociedade Civil – ARCOM-SC, CNPJ nº 13.808.874/0001-11; Projeto nº 02 – Futebol de Campo: Associação Renovação Cidadã Organizada de Membros da Sociedade Civil – ARCOM-SC, CNPJ nº 13.808.874/0001-11; Projeto nº 04 – Basquete: Obras Sociais Santo Antônio, CNPJ nº 19.557.636/0001-67; Projeto nº 07 – Artes Marciais: Obras Sociais Santo Antônio, CNPJ nº 19.557.636/0001-67; Projeto nº 08 – Atletismo: Associação Renovação Cidadã Organizada de Membros da Sociedade Civil – ARCOM-SC, CNPJ nº 13.808.874/0001-11; Homologado em 28 de dezembro de 2022. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC - HOMOLOGAÇÃO – Chamamento Público Nº 03/2022 – SEDEC - Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil, interessada em celebrar parceria com a Administração Municipal para recebimento de propostas visando celebrar Termos de Colaboração para transferências voluntárias de recursos financeiros, para a consecução de atividades de finalidade esportiva de interesse



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023

público, conforme disposto neste Edital, para Associações, que promovam atividades esportivas no município de Barbacena. Entidades Vencedoras: Projeto nº 03 – Futsal:Obras Sociais Santo Antônio, CNPJ nº 19.557.636/0001-67; Projeto nº 05 – Vôlei:Obras Sociais Santo Antônio, CNPJ nº 19.557.636/0001-67. Homologado em 03 de janeiro de 2023. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 064/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: FATOR EQUIPAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 43.003.732/0001-48. Processo Licitatório nº 028/2022–Pregão Eletrônico nº 011/2022. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência contratual previsto na “Cláusula Treze – Da Vigência” do ajuste originário fica prorrogado por 06 (seis) meses a contar do dia 07.12.2022, expirando no dia de igual número.Data de Assinatura: 07/12/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Giovanni Anderson de Souza Cristo (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Vitor Hugo Santana Santos (Contratada).

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

### SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

*Diretor: Daniel Salgarello*

### PROCESSO SELETIVO

#### **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022- SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO – SAS**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 001/2022 e demais legislações vigentes, torna público que os candidatoabaixo relacionado, convocado a apresentar a documentação necessária para contratação conforme Edital publicado

em 04 de novembro de 2022, não compareceu no prazo estipulado, sendo, portanto, desclassificado.

#### **CANDIDATOS DESCLASSIFICADO CARGO DE SERVENTE**

CLASSIFIC.	NOME	DT NASC.	CPF	PONTOS
28	LEONARDO NEWTON DE ALMEIDA SILVA	24/01/1992	***4636	10,00

Daniel Salgarello  
Diretor Geral do SAS

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

## **PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA**

*Presidente: Nilton César de Almeida*

### ERRATAS

Onde se lê na Portaria nº. 009/23 – “Alex José dos Santos”; publicada no e-DOB – Diário Oficial do Município do dia 04.01.23, leia-se “Alex José de Assis”- em 05.01.23 - Vereador Nilton César de Almeida – Presidente

Onde se lê na Portaria nº. 022/23 – “ELAINE DIONÍSIO ELEOTÉRIO DA SILVA”; publicada no e-DOB – Diário Oficial do Município do dia 04.01.23, leia-se “ELAINE DIONÍSIO ELEUTÉRIO DA SILVA”- em 05.01.23 - Vereador Nilton César de Almeida – Presidente

Onde se lê na Portaria nº. 032/23 – “Alex José dos Santos”; publicada no e-DOB – Diário Oficial do Município do dia 04.01.23, leia-se “Alex José de Assis”- em 05.01.23 - Vereador Nilton César de Almeida – Presidente

